



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

Edital de concurso público nº 01/2018

Termo Aditivo nº 2

O Senhor **Ronaldo Domingos Loss**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01/2018, conforme abaixo disposto.

PRIMEIRO

ALTERAÇÃO NO REQUISITO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE VIGILANTE EPIDEMIOLÓGICO E SANITARISTA.

No item 2.4.1 alteram-se os Requisitos para provimento do Cargo de Vigilante Epidemiológico E Sanitarista, que passam a ser:

Curso de ensino superior em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental ou Qualquer outro nível superior em Ciências Médicas ou da Saúde.

SEGUNDO

ALTERAÇÃO NO REQUISITO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MOTORISTA II (VEÍCULO PESADO).

No item 2.4.3 alteram-se os Requisitos para provimento do Cargo de Motorista II (Veículo Pesado), que passam a ser:

Ter concluído a quarta série do Ensino Fundamental. Possuir carteira de habilitação categoria “C”.

TERCEIRO

EXCLUSÃO DO CARGO DE MÉDICO

Em face de vindoura alteração legislativa no cargo de Médico que implicará em modificação dos vencimentos, fica excluído no subitem 2.4.1 o cargo de Médico.

QUARTO

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Fica inserido no Edital do Concurso Público o subitem 4.22 com a seguinte redação:

4.22 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.22.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº 17.457, de 10 de janeiro de 2018, no período de **19 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018**, os candidatos doadores de sangue e de medula.

4.22.2 Para fazer jus à isenção o candidato deverá:

4.22.2.1 Requerer a sua inscrição, como determina o subitem 4.8 do Edital e assinalar, no espaço devido, a opção “Pedido de isenção do valor da inscrição.”

4.22.2.2 Entregar nos Postos de Atendimento aos Candidatos em Rio das Antas ou Florianópolis ou enviar pelo correio, atentando para o disposto no subitem 1.3 do Edital, a seguinte documentação:

Original ou cópia autenticada de documento expedido pela entidade coletora que deverá ser órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, discriminando o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, contados retroativamente de 10 de agosto de 2018.

4.22.3 O despacho aos pedidos de isenção, do qual caberá recurso, será publicado no site do concurso público na Internet, na data provável de **31 de julho de 2018**.

4.22.4 A relação definitiva dos candidatos beneficiados será publicada no site do concurso público na data provável de 6 de agosto de 2018.

4.22.5 Os candidatos que não tiverem o seu pedido de isenção deferido e desejarem participar do concurso público, deverão imprimir e pagar o boleto de inscrição nos mesmos prazos e meios previstos no Edital para os demais candidatos.

QUINTO

Os candidatos ao cargo de Médico e aqueles inscritos até **20 de julho de 2018** para qualquer cargo, beneficiados com a isenção do pagamento da inscrição e que tiverem efetuado o respectivo pagamento, poderão requerer a devolução do valor pago, no período de 20 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018, devendo para tanto:

1. Acessar o site do concurso público na Internet: <http://riodasantas.fepese.org.br/>;
2. Clicar em “Requerimento de devolução do valor da inscrição” e preencher os dados solicitados, informando o estabelecimento, agência e número da conta de depósitos em que deseja ser a devolução creditada.

O crédito correspondente será efetuado até 31 de julho de 2018.

Rio das Antas, 17 de julho de 2018.